



# Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Publicado no  
DOM/ES N° 1330  
Em 20 / 08 / 2019

## LEI N.º 4.005/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 20 / 08 / 2019

Ass. [Assinatura]

**"Concede Título de Cidadania  
do Município de Ibiraçu à Ilma.  
Sra. Leila Maria Lima.**

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada **CIDADÃ IBIRAÇUENSE** a Ilma. Sra. **LEILA MARIA LIMA**, brasileira, natural de São José dos Calçados - ES, residente e domiciliada na Rua Tancredo de Almeida Neves, n.º 515, Bela Vista - Ibiraçu - ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu/ES, em 12 de agosto de 2019.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de agosto de 2019.

  
**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos